

  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

**3ª COMISSÃO – ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.**

**PROCESSO Nº: 994/2023**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 291 DE 2023**

**RELATOR: DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

**Parecer nº 710/2023**

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Antonio Albuquerque, que tramita sob o nº 291/2023, que “DETERMINA QUE O ESTADO E TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, INFORME TODA E QUALQUER OBRA OU SERVIÇO POR ELES EXECUTADOS NOS MUNICÍPIOS, PARA QUE OS MESMOS POSSAM APURAREM A TRIBUTAÇÃO PARA COBRANÇA DO ISS.”

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão – Constituição, Justiça e Redação.

Dessa forma, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia para ser analisada quanto aos aspectos que competem a esta respectiva Comissão, sendo observada conformidade com o Art. 125, inciso III, que disciplina o assunto abordado.

Isto posto, observando todas as formalidades pertinentes e não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.





ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em  
Maceió/AL, 27 de setembro de 2023.

Presidente: OPB

Relator: \_\_\_\_\_

..... : Breno Albuquerque → RELATOR

Membro: Flamini

Membro: RC

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_